Uma imagem com texto, exterior, símbolo

Descrição gerada automaticamente

­­­

O Modelo-Candidatura para o estabelecimento de parcerias com a AP Madeira, visando a promoção de eventos regionais, é um documento que permite a agregação de um conjunto de informação essencial, tendo em vista uma avaliação o mais abrangente possível destes mesmos eventos.

Desta forma, uma eventual atribuição de apoio, por parte da AP Madeira, estará dependente da informação prestada seguidamente, sendo que, quanto maior o detalhe, maior a probabilidade de majoração do montante total a apoiar, sobretudo nos pontos assinalados a vermelho.

Deste modo, solicitamos a sua colaboração no preenchimento deste formulário, que é de caratér obrigatório para definição e validação superior dos montantes a atribuir.

Uma imagem com quadrado

Descrição gerada automaticamente

**Modelo-Candidatura ao Estabelecimento de Parcerias para a Promoção de Eventos**

**IDENTIFICAÇÃO DO ORGANIZADOR**

Nome:

Morada:

N.º Identificação Fiscal:

Tipo de Organizador (assinalar a opção correta)

Empresa

Associação

Organização não governamental

DMC

Outro

Nome do responsável:

Cargo:

Contacto email:

Contacto telefone:

RNAAT/RNAVT n.º: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (se aplicável)

**A PREENCHER PELA APM**:

Processo de idok: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**1 - Informação do Evento**

Identificação e Descrição do Evento:

Tipo de Evento (Desportivo/Musical/Cultural…):

Data e Duração do Evento:

Local do Evento:

Estimativa de receitas/despesas do evento:

Total de Participantes da Última Edição do Evento, por nacionalidade, contabilizando regionais e nacionais separadamente:

Total de Participantes para a próxima edição do evento, por nacionalidade, contabilizando regionais e nacionais separadamente (estimativa):

O evento promove boas práticas relacionadas com a sustentabilidade? Especifique.

**2 - Projeção e Notoriedade do Evento**

**Plano de Media/Comunicação do Evento**

Listagem de Medias/Influencers a cobrir o evento **(informação obrigatória):**

Mercados Origem dos Media/Influencers **(informação obrigatória):**

Relevância dos Media/Influencers e Abrangência

- AVE estimado, em € (info. altamente valorizada):

- Reach estimado, em número de pessoas (info. altamente valorizada):

- Número de Tiragem:

- Número de Subscritores:

- Outros indicadores relevantes para análise:

Qual o tipo de conteúdos a serem produzidos e divulgados pelos Media/Influencers (Texto/Foto/Vídeo?)

Existe a possibilidade de cedência destes conteúdos para uso da AP Madeira e seus parceiros?

Existe disponibilidade dos media/influencers em partilhar Tags e Hastags oficiais do Destino Madeira nas suas redes sociais?

Existe disponibilidade da organização para Incluir os Logos Oficiais do Destino na Comunicação do Evento e Materiais Promocionais?

**3 - Apoio ao Evento**

Objetivos/Fim do Apoio ao qual se candidata:

Tipo de Apoio (Financeiro/Logístico/Comunicacional):

Valor do Apoio pretendido:

Entidade beneficiária do Apoio:

**4 - CONTRAPARTIDAS**

Solicitamos a confirmação das seguintes contrapartidas sempre que aplicáveis:

|  |  |
| --- | --- |
| Contrapartidas | Concordância |
| Presença da Marca Madeira em todas as atividades de relações públicas, marketing e material promocional enquanto apoio/parceiro oficial do evento (press releases, apoio a jornalistas, ou outros enquadrado no âmbito de PR); |  |
| Inclusão da Marca Madeira em todos os materiais de promoção alusivos ao evento (site, cartaz, inserções publicitárias, brochuras, entre outros);  Nos eventos que promovam produtos estratégicos, devem ser incluídos também os logos MOT & MGP ao qual apelamos o bom uso dos mesmos; |  |
| Vídeo institucional do destino a transmitir na cerimónia de abertura e em outros suportes disponíveis; |  |
| Roll Ups / Beach Flags / Lonas a serem colocados estrategicamente nos locais do evento, com proposta por parte da organização de local e quantidade; |  |
| Distribuição de materiais promocionais, caso aplicável à estrutura logística do evento, a incluir num Welcome Kit. Nota: os materiais seriam cedidos pela APM mediante disponibilidade; |  |
| Medidas sustentáveis a aplicar sempre que possível (materiais ecológicos, redução de plásticos); |  |
| Todas as aplicações da Marca Madeira, sejam a nível gráfico ou de conteúdo, deverão ser previamente aprovadas pela APM; |  |
| Nos casos em que o Plano de Comunicação prevê a cobertura de media em forma de Artigos / Conteúdos Patrocinados / Newsletters / Press Releases em formato digital, a divulgação do evento seja associada ao Destino Madeira por meio de uma hiperligação aquando da menção do mesmo para o <https://visitmadeira.com/> , ou uma alínea no final “Para mais informações, visite o site <https://visitmadeira.com/> “; |  |
| Comunicação ativa nas redes sociais da Marca Madeira e incentivo a todos os participantes com participação ativa no evento (atletas, influencers, músicos, artistas) à divulgação do Destino e dos seus produtos com base nos prossupostos do nosso [Digital Kit](https://drive.google.com/drive/folders/1FFR_f78pHIpcJ13QJjxicP6giKEnRhD5?usp=share_link);  Nos eventos que promovam produtos estratégicos, devem ser incluídos também os logos MOT & MGP, ao qual apelamos o bom uso dos mesmos; |  |

**5 – DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DOS PRESSUPOSTOS GERAIS DE ACESSO (ARTIGO 10.º, N.º 1 ALÍNEA B) DO REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À CAPTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ELEVADO POTENCIAL DE ATRAÇÃO TURÍSTICA OU DE GERAÇÃO DE MEDIA PARA O DESTINO MADEIRA, DORAVANTE, APENAS “REGULAMENTO”)**

Declara-se, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 3.º do Regulamento, que, antes de aceder às comparticipações financeira previstas no Regulamento, se consultaram todos os instrumentos de atribuição de comparticipações financeiras, constituídos e promovidos pelo Turismo de Portugal, I.P., em vigor à data da apresentação da presente candidatura, (preencher o campo aplicável):

 não tendo o evento identificado, supra, no ponto 1 do presente formulário de candidatura, sido objecto de qualquer comparticipação financeira, atribuída pelo Turismo de Portugal, I.P.; **ou**

d tendo o evento identificado, supra, no ponto 1 do presente formulário de candidatura, sido objecto de uma comparticipação financeira, atribuída pelo Turismo de Portugal, I.P., no valor de €\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Certidão de situação regularizada, que atesta a inexistência de dívidas para com a Segurança Social (documento em anexo)

Certidão de situação regularizada, que atesta a inexistência de dívidas para com as Finanças (documento em anexo)

Certidão do registo comercial do Organizador do Evento, identificado, supra, no ponto 1 do presente formulário de candidatura (documento em anexo)

Obrigações do Beneficiário/Organizador/Promotor do evento

A responsabilidade exclusiva pela execução do evento, tal como descrito na sua candidatura, assegurando as seguintes contrapartidas mínimas:

1. Logo do destino Madeira presente em todas as comunicações oficiais do evento, incluindo nas ações e materiais de divulgação e comunicação do mesmo;
2. E-mail marketing, preparado pela APM e enviado para a base de dados de participantes no evento e difundido pelo Beneficiário/Organizador/Promotor do evento;
3. Presença da marca Madeira, bem visível nas "venues" do evento;
4. Difusão/exibição de vídeo, alusivo ao destino Madeira, na cerimónia de abertura do evento; e
5. Obrigatoriedade de divulgação do Digital Kit Madeira com os participantes do evento, sobretudo com as principais figuras de cartaz, *influencers* ou media; se o evento já tiver um Digital Kit próprio, deverá incluir a informação presente no Digital Kit Madeira, nomeadamente *tags* social media e top 3 hashtags. A página oficial do evento nos *social media* deverá igualmente adotar estas orientações, com inclusão dos principais *Tags* e *Hashtags* ao longo do ano.

Notas finais

O *fundamento para a atribuição de apoios e a definição do respetivo montante tem em conta os seguintes critérios:*

*(1) eventos com grande projeção internacional ou com potencial para a vir a ter, sendo esses (A) os que atraem uma quantidade significativa de turistas estrangeiros que neles participem, ou (B) os que conseguem mobilizar media internacional para promoção e veiculação desses eventos;*

*(2) definição de montantes de apoio máximo, ao invés de fixos, uma vez que se destinam a cobrir despesas relacionadas com as viagens, alojamento, transferes, entre outros, dos líderes de opinião à Região Autónoma da Madeira, sejam eles atletas cabeças-de-cartaz, influencers, jornalistas ou outros, ou com os custos relacionados com a cobertura multimédia dos eventos desportivos, designadamente com fotografias ou vídeos, em relação aos quais sejam, igualmente, assegurados direitos para a APM;*

*(3) eventos que visem a promoção de produtos e ativos turísticos estratégicos para o Destino;*

*(4) eventos com uma forte componente de sustentabilidade;*